



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quinze horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, via "google meet" e SEI, realizou-se a segunda reunião ordinária do NDE- Núcleo Docente Estruturante do departamento acadêmico do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos demais membros: Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho, Luciana Teixeira e Francisco Emanuel Silveira, que ausentou-se antes do término da reunião. O presidente iniciou agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião. 1) **Novas Diretrizes Curriculares do Curso de Administração:** A comissão deu continuidade aos estudos iniciados na reunião passada sobre a aplicabilidade das novas diretrizes curriculares do curso de Administração no PPC do curso de Administração da Unir campus de Vilhena. O coordenador havia sugerido, na reunião passada, que todos os membros estudassem o atual PPC do curso para essa reunião. Assim, realizado o estudo, fizeram uma análise minuciosa das disciplinas de cada período adequando às novas diretrizes. Com isso, após longas discussões, organizaram uma nova grade curricular para o curso de Administração. O coordenador deixou acordados com todos os membros que para a próxima reunião cada um revesse a prévia da grade, organizada no dia, para mais alguma possível alteração. E que deveriam fazer, também, a distribuição da carga horária das disciplinas com base nos eixos de formação do curso. A reunião foi encerrada às 18:34h após exaustivos estudos. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Nogueira Neto, o presidente dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 15/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 15/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Membro de Comissão**, em 15/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Docente**, em 15/10/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 16/10/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515630** e o código CRC **E3FD9519**.

Referência: Processo nº 999119658.000044/2020-71

SEI nº 0515630